

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 41/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições, torna público, que RETIFICOU o Edital de Concorrência Eletrônica nº 10/2024, conforme segue abaixo. Marcando nova data para envio das propostas até o dia 27/05/2024, até às 08:30h através do site: www.bllcompras.com. Início da Etapa de Lances: 27/05/2024, às 08:45h pelo mesmo.

Onde lia-se:

10.4. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para apresentação do documento;
- b)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c)** para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

AD
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: ----- = índice mínimo: (*)

PC
AC
LIQUIDEZ CORRENTE: ----- = índice mínimo: (*)
PC

AC + ARLP
LIQUIDEZ GERAL:----- = índice mínimo: (*)
PC + PELP

PL
GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: ----- = índice mínimo: (*)
PC + PELP

PC + PELP
GRAU DE ENDIVIDAMENTO: ----- = índice máximo: (*)
AT

(*) definir

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

Leia - se:

10.4. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para apresentação do documento;
- b)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- c)** para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

AD

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: ----- = índice mínimo: (1,00)

PC

AC

LIQUIDEZ CORRENTE: ----- = índice mínimo: (1,00)

PC

AC + ARLP

LIQUIDEZ GERAL:----- = índice mínimo: (1,00)

PC + PELP

PL

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: ----- = índice mínimo: (1,00)

PC + PELP

PC + PELP

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: ----- = índice máximo: (1,00)

AT

Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

OBS: FORAM RETIFICADOS OS DESCRITIVOS DOS ITENS 10.4-c DO EDITAL.

Os demais itens e disposições constantes no edital de Concorrência Eletrônica nº 10/2024, permanecem inalterados.

Planalto/RS, 09 de maio de 2024.

Cristiano Gnoatto
PREFEITO MUNICIPAL